

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 156 /2024, DE 17 DE outubro DE 2024

*“Dispõe sobre a Dispensa Eletrônica de Licitação com base na Lei nº 14,133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** a necessidade de aquisição de livros físicos para complementação do acervo bibliográfico do Curso de Medicina Campus Paraíso, conforme justificativa constante no Termo de Referência (Id.104128).

**Considerando** o Parecer nº 254/2024 - Procuradoria Jurídica, (Id.104419), o Despacho nº 308/2024 - Procuradoria Jurídica, (Id.104489), Processo Administrativo Eletrônico nº 3307/2024, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa Eletrônica de Licitação com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021;

**Considerando** o Despacho nº 1582/2024 - Controle Interno (Id.105871) o qual acata o parecer jurídico exarado e opina pela regularidade da contratação, com base nos artigos 72 e 75, inciso II da Lei 14.133/2021;


**Considerando** o Despacho nº 1454/2024 - Presidência da Fundação UnirG (Id.106025).

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação direta da empresa **THIAGO BARSALOBRES BOTTARO ME (BARSA LIVROS)**, CNPJ nº **38.653.144/0001-10**, decorrente da **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 115/2024**, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Processo Administrativo Eletrônico nº 3307/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.

  
**THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021

